



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



LEI Nº. 156/2019

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8651 Pág: 53

10 DEZ. 2019

Súmula:- Altera o Anexo de Metas Fiscais, Anexo de Metas de Ações de Programas de Governo e Estimativa de Receita da Lei Municipal nº 118, de 22 de agosto de 2019 (LDO - 2020), na forma que especifica.

Autógrafo de Lei nº 172

Projeto de Lei nº 179

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Ficam alterados, o Anexo de Metas Fiscais: Demonstrativos de Metas Anuais e Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Anexo das Metas das Ações de Programas de Governo e Anexo da Estimativa de Receita que fazem parte da Lei Municipal nº. 118, de 22 de agosto de 2019, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.
- Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei Municipal nº. 118, de 22 de agosto de 2019.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de dezembro de 2019.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal